

CONSELHO
MUNICIPAL DE
TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE SOCIAL
DE LONDRINA



6º ENOS

Encontro Nacional dos Observatórios Sociais





LONDRINA



- Localizada Norte do Estado do Paraná
- Há 400 Km da Capital Curitiba
- 520.000 Habitantes
- Uma das 05 maiores cidades da Região Sul
- Cidade de 80 Anos de Vida
- Orçamento Anual 1,2 Bi





6º ENOS
Encontro Nacional dos Observatórios Sociais



Linha do Tempo – Política Londrinense



Cronograma de Implantação

Aprovada na Consocial Municipal
Proposta de Criação do CMTCS
2011

Projeto de LEI
Criação do CMTCS
2012

Conferência Municipal
Transparência e
Controle Social
2013

2011
Criação de Grupo de Trabalho
30 Entidades

2012
Sancionada
Lei 11.777

2013
Início dos Trabalhos
do CMTCS



1ª CONFERÊNCIA - 2013

Conferência Municipal de Transparência e Controle Social



**" Acompanhamento e controle da gestão pública:
a construção de um novo cidadão para uma nova sociedade"**



6º ENOS

Encontro Nacional dos Observatórios Sociais

1ª CONFERÊNCIA - 2013

Aprovadas 30 propostas nos Eixos:

- a) Transparência e Eficiência na Gestão Pública.
- b) Engajamento e Capacitação da Sociedade para o Exercício do Controle Social.
- c) Prevenção e Combate à Corrupção.



1ª CONFERÊNCIA - 2013



Lei Municipal de Transparência



Prefeitura do Município de Londrina Estado do Paraná

LEI Nº 11.777, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

SÚMULA: Organiza a Política Municipal de Transparência e Controle Social, institui a Conferência Municipal de Transparência e Controle Social, cria o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE**



Atribuições

- **Art. 3º...** Permanente e autônomo, de caráter consultivo, deliberativo, avaliador e fiscalizador da política municipal de transparência e controle social.



Atribuições

- **Art. 4º** Compete ao Conselho Municipal de Transparência e Controle Social:
 - **I** - elaborar e deliberar sobre políticas públicas de promoção da transparência e controle social na administração e gestão pública, com vistas à melhoria da eficiência administrativa;
 - **II** - zelar pela garantia ao acesso dos cidadãos aos dados e informações de interesse público, informando ao Poder Público quando tal acesso for desrespeitado;
 - **V** - fiscalizar o cumprimento da legislação voltada à transparência e controle social;
 - **VI** - expedir para os órgãos públicos recomendações pertinentes ao desenvolvimento da transparência e controle social;



Da composição

DA COMPOSIÇÃO

- **Art. 5º** O Conselho Municipal de Transparência e Controle Social será composto por 20 (vinte) membros e respectivos suplentes, com mandato de dois anos, permitida uma recondução, assim distribuídos pelos seguintes segmentos:



Trabalhos do CMTCS

- Código de Ética
- Reuniões Ao Vivo – On Line
- Recebimento e apuração de demandas
- Imparcialidade de Deliberações
- Liberdade de ação





BRASIL

transparente

Motivação

Quero Trazer a Memória aquilo
que me da esperança.

Bíblia Sagrada

